

DECRETO Nº 8475/94  
de 15 de julho de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1053 de 29/07/94

Dispõe sobre revogação dos Decretos nºs 8466/94 e 8471/94.

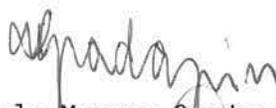
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 027131-0/94;

D E C R E T A:

Artº 1º - Ficam revogados os Decretos de nºs 8466/94, de 04 de julho de 1994 e 8471/94, de 12 de julho de 1994, que dispõem sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação em área que consta pertencer a PA NASONIC COMPONENTES ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA., de acordo com o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 027131-0/94.

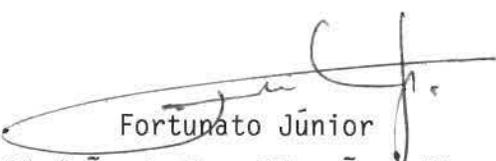
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de julho de 1994.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
João Lucio Teixeira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos